

TEORIA DO DIREITO

Carga horária: 45

Número de créditos: 3

Linhas 1 e 2

EMENTA

Apresentação da disciplina. Exploração da formação histórica e da constituição política do direito. Modernidade Jurídica – orientações teóricas, constituintes e as relações entre centro e periferia na cultura jurídica. Universalização da cultura jurídica: as distinções teóricas a as incompreensões.

BIBLIOGRAFIA

AGAMBEM, Giorgio. Estado de Exceção, tradução de Iraci D.Poleti, São Paulo: Boitempo, 2004;

ALMEIDA, Jorge e BADER, Wolfgang. Pensamento Alemão no Século XX – Grandes Protagonistas e Recepção das Obras no Brasil, São Paulo: Cosac Naify, 2009;

BÖCKENFÖRDE, Ernst Wolfgang. Estudios sobre el Estado de Derecho y la Democracia, Madrid: Trotta, 2000;

BANAKAR, Reza & TRAVERS, Max. An Introduction to Law and Social Theory, Portland: Hart Publishing, 2002

BOURDIEU, Pierre e PASSERON, Jean-Claude. A Reprodução – Elementos para uma teoria do sistema de Ensino, tradução de Reinaldo Bairão, Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975;

COELHO, Fábio Ulhoa. Direito e Poder – ensaio de epistemologia jurídica, São Paulo: Saraiva, 2005;

ECO, Umberto. Cinco Escritos Morais, tradução de Eliana Aguiar, Rio de Janeiro: Record, s/d;

FARIA, José Eduardo e KUNZ, Rolf. Qual o Futuro dos Direitos? Estado, mercado e justiça na reestruturação capitalista, São Paulo: Max Limonad, 2002;

GROSSI, Paolo. Universalismo e particolarismo nel diritto. Università degli Studi Suor Orsola Benincasa – Facoltà di Giurisprudenza – editoriale scientifica

_____ O direito entre o poder e o ordenamento, tradução de Arno dal Ri junior, Belo Horizonte: Del Rey, 2010;

_____ El novecientos jurídico: um siglo pós-moderno, Madrid: Marcial Pons, 2011;

_____ Primeira Lição sobre Direito, tradução de Ricardo Marcelo Fonseca, Rio de Janeiro: Forense, 2006;

HELLER, Hermann. Teoria do Estado, tradução de Lycurgo Gomes da Motta, São Paulo: Mestre Jou, 1968;

HESPAHNA, Antonio Manuel. Cultura Jurídica Européia – Síntese de Um Milênio, Lisboa: Europa-América, 2003;

_____ O Caleidoscópio do Direito – O direito e a Justiça nos dias e no Mundo de Hoje, Lisboa: Almedina, 2009

JAGUARIBE, Hélio, IGLÉSIAS, Francisco; SANTOS, Wanderley Guilherme e COMPARATO, Fábio K. Brasil: Sociedade Democrática?, Coleção Documentos Brasileiros, Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1986/

KELSEN, Hans. Teoria General del Estado, Buenos Aires: Labor, 1934;

NOVAIS, Jorge Reis. Contributo para uma teoria do Estado de Direito – do Estado de Direito Liberal ao Estado Social e Democrático, Coimbra: Almedina, 2006;

SGARBI, Adrian. Hans Kelsen – Ensaios Introdutórios (2001-2005), Rio de Janeiro: Lumen Juris editora, 2007

_____ Clássicos de Teoria do Direito, Rio de Janeiro: Lumen Juris editora, 2009

SKINNER, Quentin. Visions of Politics – regarding method, Cambridge University Press, 2011;

STOLLEIS, Michael. El ojo de la ley – história de uma metáfora, Madrid: Marcial Pons, 2011;

WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito no Brasil, Rio de Janeiro: Forense, 2003;

WALDRON, Jeremy. The Dignity of Legislation, Cambridge University Press, 1999;

_____ Law and Disagreement, Oxford University Press, 2004;

PATTERSON, Dennis. A Companion to philosophy law and legal theory, Malden:MA, 1999;

RIBEIRO, Renato Janine. A Sociedade contra o Social – O alto Custo da Vida Pública no Brasil, São Paulo: Companhia das Letras, 2000;

RODRIGUEZ, Caio Farah. Juízo e Imaginação – da indeterminação jurídica à inovação institucional, Malheiros/FGV-Rio, 2016;

TIGAR, Michael E. e LEVY, Madeleine R. O direito e a ascensão do capitalismo, tradução de Ruy Jungmann, Rio de Janeiro: Zahar, 1978;

UNGER, Roberto Mangabeira. O direito na sociedade moderna – contribuição à crítica da teoria social, tradução de Roberto Raposo, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979;

TEORIA DA CONSTITUIÇÃO

Carga horária: 45

Número de créditos: 3

Linhas 1 e 2

EMENTA

Em busca de uma História: Constitucionalismo e constituições; Os constitucionalismos; Estado e Constituição; A questão da soberania nas Constituições; A soberania da Constituição; Povo, Nação e representação; O Poder Constituinte; O Estado de direito; Conservação do Estado e as dimensões da legalidade; Constitucionalismo e as suas instituições.

BIBLIOGRAFIA

BACHOF, Otto. Normas Constitucionais Inconstitucionais? São Paulo: Almedina, 2009;

BERCOVICI, Gilberto. Soberania e Constituição – Para uma Crítica do Constitucionalismo, São Paulo: QuartierLatin, 2011;

CORRADINI, Domenico. Storicismo e Politicità del Diritto, Roma: Laterza, 1974;

CARVALHO, José Murilo de. Os Bestializados – O Rio de Janeiro e a República que não foi, São Paulo: 3ª edição, 1997

_____. Pontos e Bordados – Escritos de História e política, Belo Horizonte, editora da UFMG, 1999;

COSTA, Pietro. Ciudadania, traducción e introducción de Clara Álvarez Alonso, Madrid: Marcial Pons, 2006;

ELIAS, Norbert. A sociedade de Corte, Lisboa: Estampa, 1995;

FAORO, Raymundo. A República Inacabada, organização e prefácio de Fábio Konder Comparato, São Paulo: Globo, 2007;

GARGARELLA, Roberto. La Sala de máquinas de la Constitución – dos siglos de constitucionalismo em América Latina (1810-2010), Buenos Aires: Katz, 2014;

HESSE, Konrad. Elementos de Direito Constitucional da República Federal da Alemanha, tradução de Luis Afonso Heck, Porto Alegre, Sérgio Antonio Fabris, 1998;

KOSELLECK, Reinhart. Crítica Y Crisis – Um estúdio sobre la patogénesis del mundo burguês, Madrid: Trotta, 2007;

LOEWENSTEIN, Karl. Teoria de La Constitución, traducción de Alfredo Gallego Anabitarte, Barcelona: Ariel, 1976;

LEITE SAMPAIO, José Adércio. Teoria da Constituição e dos Direitos Fundamentais, Belo Horizonte: Del Rey, 2013;

LIMA LOPES, José Reinaldo. O Oráculo de Delfos – O conselho de Estado no Brasil Império, São Paulo: Saraiva, 2010;

_____. (org.) O Supremo Tribunal de Justiça do Império – 1828-1889, São Paulo: Saraiva, 2010;

MARRAMAO, Giacomio. Céu e Terra - genealogia da secularização, tradução de Guilherme Alberto Gomes de Andrade, São Paulo: Unesp, 1997;

_____ Poder e Secularização – as categorias do tempo, tradução de Guilherme Alberto Gomes de Andrade, São Paulo: Unesp, 1995;

MORAIS, José Luiz Bolzan de. O Estado e suas crises (org.) Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005;

NOVAIS, Jorge Reis. Contributo para uma Teoria do Estado de Direito, Coimbra: Almedina, 2006;

SCHMITT, Carl. Teoría de La Constitución, versión espanhola de Francisco Ayala, Madrid: Alianza, 2009;

THORNHILL, Chris. A Sociology of Constitutions – Constitutions and State Legitimacy in Historical-perspective, New Youk: Cambridge, 2011;

WAGNER, Francisco Sosa. Maestros alemanes Del derecho público, Madrid: Marcial Pons, 2005;

WROBLÉWSKI, Jerzy. Constitución y teoria general de La interpretación jurídica, traducción de Arantxa Azurza, Madid: Tecnos, 2001;

WOLFF. Robert Paul. Political manand Social Man – readings in Political Philosophy, New York: Random House, 1966;

ZAGREBELSKY, Gustavo. História y Constitución, traducción e prólogo de Miguel Carbonnel, Madrid: Trotta, 2005;

TEORIA DA INTERPRETAÇÃO E DA DECISÃO JURÍDICA

Carga horária: 45

Número de créditos: 3

Linhas 1 e 2

EMENTA

Interpretação, argumentação e decisão jurídica. Linguagem, técnica e forma de decisão. Proporcionalidade e ponderação em Robert Alexy. Princípios e regras em Ronald Dworkin. Interpretação, compreensão e resposta correta na filosofia hermenêutica (Martin Heidegger, Gadamer, Lenio Streck). Sistema e problema de referência em Castanheira Neves. Discursos de justificação e discursos de aplicação em Klaus Günther e Jürgen Habermas. Sentido e escritura: interpretação e argumentação jurídica em Niklas Luhmann.

BIBLIOGRAFIA

ALEXY, Robert. Teoria da argumentação jurídica: a teoria do discurso racional como teoria da justificação jurídica. Trad. Zilda HutchinsonSchild Silva. São Paulo: Landy, 2001.

_____. Teoría de los derechos fundamentales. Trad. Ernesto Garzón Valdéz. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1993.

CASTANHEIRA NEVES, António. *Digesta*: escritos acerca do direito, do pensamento jurídico, da sua metodologia e outros. Coimbra: Coimbra Editora, 1995. Vol. 2.

DWORKIN, Ronald. Levando os direitos a sério. Trad. Nelson Boeira. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. *Law's empire*. Cambridge: Harvard University Press, 1986.

_____. *A raposa e o porco-espinho*: justiça e valor. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

GADAMER, Hans-Georg. *Verdade e método*. Petrópolis: Vozes, 2004.

GÜNTHER, Klaus. Teoria da argumentação no direito e na moral: justificação e aplicação. Trad. Claudio Molz. São Paulo: Landy, 2004.

HABERMAS, Jürgen. Direito e democracia: entre faticidade e validade. 2ª ed. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003, Vol. I.

_____. *Teoría de la acción comunicativa I*. Madrid: Taurus, 1987.

HEIDEGGER, Martin. Ser e tempo. Parte I. 14ª ed. Trad. Márcia Sá Cavalcante Schuback. Petrópolis: Vozes; São Paulo: Universidade de São Francisco, 2005.

KELSEN, Hans. *Teoria pura do direito*. 6a. Ed. Trad. João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LUHMANN, Niklas. El derecho de la sociedad. 2. ed. Trad. Javier Torres Nafarrate, Brunhilde Erker, Silvia Pappe e Luis Flípe Segura. Ciudad de México: Herder; Universidad Iberoamericana, 2005.

MACCORMICK, Neil. Argumentação jurídica e teoria do direito. Trad. Waldéa Barcelos. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

SIMIONI, Rafael Lazzarotto. Direito e racionalidade comunicativa: a teoria discursiva do direito no pensamento de Jürgen Habermas. Curitiba: Juruá, 2007.

STRECK, Lenio Luiz. Verdade e consenso: Constituição, Hermenêutica e Teorias Discursivas. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2007.

_____. Hermenêutica Jurídica e(m) Crise. 8ª edição. Porto Alegre, Livraria do Advogado, 2008.

METODOLOGIA E ANÁLISE DO DISCURSO JURÍDICO

Carga horária: 45

Número de créditos: 3

Linhas 1 e 2

EMENTA

Epistemologia e análise do discurso: diferenças e similitudes. Pressupostos, método e procedimentos de análise de discurso (AD). A especificidade da análise do discurso. Condições de produção do discurso. A noção de sujeito na análise do discurso. Heterogeneidade discursiva. Intertextualidade e interdiscursividade. O discurso como o local em que língua e ideologia se encontram.

BIBLIOGRAFIA

CAPELLA, Juan Ramón. Elementos de análisis jurídico. Madrid: Trota, 2004.

ECO, Humberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2001.

FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso. 6ª ed. São Paulo: Loyola, 2000.

HAROCHE. Claudine. Fazer dizer, querer dizer. São Paulo: Hucitec, 1992.

LAGAZZI-RODRIGUES, Suzi. O desafio de dizer não. Campinas, SP: Pontes, 1988.

ORLANDI, Eni Puccinelli. As formas do silêncio: no movimento dos sentidos. 4ª ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1997.

.Análise de discurso: princípios e procedimentos. Campinas, SP: Pontes, 1999.

.Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. Campinas, SP: Pontes, 2004.

PÊCHEUX, Michel. Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio. 2ª ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1995.

.O discurso: estrutura e acontecimento. Campinas, SP: Pontes, 1999.

PIERRE, Achard et al. Papel da memória. Campinas, SP: Pontes, 1999.

WARAT, Luis Alberto; ROCHA, Leonel Severo. O direito e sua linguagem. Porto Alegre, Sergio Fabris, 1999.

ESTADO E ADMINISTRAÇÃO

Carga horária: 45

Número de créditos: 3

Linha 1

EMENTA

A teoria do Estado na realidade estatal. O regime jurídico-administrativo. A modificação do papel do Estado e a repercussão no desenho do Direito Administrativo. A interface mais aprofundada com o Direito Constitucional, Econômico e Financeiro. Formas de atuação do Estado. Estado regulador e Estado executor. Serviços públicos e as parcerias na administração pública. Reformas administrativas no Brasil. Controle da Administração Pública. Transformações e tendências do Direito Administrativo.

BIBLIOGRAFIA

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2004 (Estado de sítio).

ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de. **Formação da teoria do direito administrativo brasileiro**. Rio de Janeiro: Quartier Latin, 2015, p. 397-439.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. **Empresas estatais: o regime jurídico das empresas públicas e sociedades de economia mista**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 93-125.

ACKERMAN, Bruce. **Nós o povo soberano: fundamentos do direito constitucional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

ARRIGUI, Giovanni. **O longo século XX**. 1. ed. 5. Reimpressão. Rio de Janeiro/São Paulo: Contraponto/Ed. UNESP, 1996.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. O atual estágio da regulação estatal no Brasil. In: MARRARA, Thiago (Org.). **Direito Administrativo: transformações e tendências**. São Paulo: Almedina, 2014, p. 227-260.

ASSONI FILHO, Sérgio. **Transparência fiscal e democracia**. Porto Alegre: Núria Fabris Editora, 2009, p. 51-78.

BELTRÃO, Demétrius Amaral. Contribuições interventivas e os limites jurídicos da atuação do Estado no domínio econômico. **Revista Tributária e de Finanças Públicas - RTrib**. São Paulo, ano 22, v. 117, jul.-ago. 2014 jul.-ago. 2014, p. 161-185.

BELTRÃO, Demétrius Amaral.; GUIMARÃES, Henrique Cassalho. Marco regulatório das organizações da sociedade civil: aplicabilidade e noções preambulares da nova sistemática. **Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico – RFDFFE**. Belo Horizonte, ano 8, n. 14, set. 2018/fev. 2019, p. 185-206.

BENETON, Marco Antonio Hatem. O plano plurianual, os contratos administrativos e a teoria do diálogo das fontes. In: CONTI, José Maurício; SCAFF, Fernando Facury (Coord). **Orçamentos públicos e direito financeiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011, p. 601-617.

BERCOVICI, Gilberto. A Constituição dirigente e a crise da teoria da Constituição. In: **Teoria da Constituição: estudos sobre o lugar da política no direito constitucional**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

BERCOVICI, Gilberto. Carl Schmitt e o estado de emergência econômico. **Revista de Direito**, v. 11, n. 2, 2019, p. 9-38. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/revistadir/article/view/9613/5280>.

BERCOVICI, Gilberto. Concepção material de serviço público e Estado Brasileiro. In: TÔRRES, Heleno Taveira (Coord.). **Serviços públicos e direito tributário**. São Paulo: Quartier Latin, 2005, p. 61-78.

BERCOVICI, Gilberto. **Constituição econômica e desenvolvimento: uma leitura a partir da Constituição de 1988**. São Paulo: Malheiros, 2005.

BERCOVICI, Gilberto. **Constituição e estado de exceção permanente**. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2004.

BERCOVICI, Gilberto. Constituição e superação das desigualdades regionais. In: Grau, Eros (Coord.) **Direito constitucional: estudos em homenagem a Paulo Bonavides**. São Paulo: Malheiros, 2001.

BERCOVICI, Gilberto. Desenvolvimento, estado e administração pública. In: CARDOSO, José Eduardo Martins; QUEIROZ, João Eduardo Lopes; SANTOS, Márcia Walquíria Batista dos (Orgs.). **Curso de direito administrativo econômico**. São Paulo: Atlas, 2011, p. 667-680.

BERCOVICI, Gilberto. **Desigualdades regionais, estado e Constituição**. São Paulo: Max Limonad, 2003.

BERCOVICI, Gilberto. Estado intervencionista e Constituição Social no Brasil: o silêncio ensurdecedor de um diálogo entre ausentes. In: SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel; BINENBOJM, Gustavo (Coords.). **Vinte anos da Constituição Federal de 1988**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

BERCOVICI, Gilberto; e MASSONETTO, Luís Fernando. A Constituição dirigente invertida: a blindagem da Constituição financeira e a agonia da Constituição econômica. **Boletim de ciências económicas**. Coimbra: Universidade de Coimbra, v. XLIX, 2006, p. 57-77.

BINENBOJM, Gustavo. **Uma teoria do direito administrativo: direitos fundamentais, democracia e constitucionalização**. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.

BINENBOJM, Gustavo. Da supremacia do interesse público ao dever de proporcionalidade: um novo paradigma para o direito administrativo. In: SARMENTO, Daniel (Org.). **Interesses públicos versus interesses privados: desconstruindo o princípio da supremacia do interesse público**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005, p. 117-169.

BOBBIO, Norberto. **Da estrutura à função: novos estudos de teoria do direito**. Barueri: Manole, 2007.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política**. 15. ed. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2009.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. 11. ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2009.

BONAVIDES, Paulo. **Do estado liberal ao estado social**. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria geral do estado**. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

CAIDEN, Naomi; WIDAVSKY, Aaron. **Planning and budgeting in poor countries**. New Jersey: Transaction Publishers, 1974.

CANOTILHO, J.J. Gomes. **Constituição dirigente e vinculação do legislador**. 2. ed. Coimbra: Editora Coimbra, 2001.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

CHEVALLIER, Jacques. **O Estado pós-moderno**. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

CONRADO, Régis da Silva. **Serviços públicos à brasileira**. São Paulo: Saraiva, 2013.

CONTI, José Maurício; SCAFF, Fernando Facury (Coords.). **Orçamentos públicos e direito financeiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos da teoria geral do Estado**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

DIAS, Maria Tereza Fonseca. **Direito administrativo pós-moderno**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2003.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Parcerias na administração pública**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella; RIBEIRO, Carlos Vinícius Alves (Coords.). **Supremacia do interesse público e outros temas relevantes do direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2010.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Serviços Públicos. In: DALLARI, Adilson Abreu; NASCIMENTO, Carlos Valder; MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Tratado de direito administrativo**, vol. 2. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 292-317.

EISENMANN, Charles. O direito administrativo e o princípio da legalidade. **Revista de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro, v. 56, abr.-jun. 1959, p. 47-70. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.12660/rda.v56.1959.19443>.

FARIA, José Eduardo. **Corrupção, justiça e moralidade pública**. São Paulo: Perspectiva, 2019 (Coleção debates).

FARIA, José Eduardo. **O direito na economia globalizada**. São Paulo: Malheiros, 2004.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Princípios fundamentais do direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2009.

FONROUGE, Carlos. M. Giuliani. **Derecho Financiero**. 3. ed. Buenos Aires: Ediciones Depalma, 1982, v. I e II.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GABARDO, Emerson. O princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado como fundamento do Direito Administrativo Social. **Revista de Investigações Constitucionais**, Curitiba, vol. 4, n. 2, p. 95-130, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.5380/rinc.v4i2.53437>.

GORDILLO, Agustín. **Tratado de derecho administrativo**. 7. ed. Belo Horizonte: Del Rey e Fundación de Derecho Administrativo, 2003. t. 1.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem Econômica na Constituição de 1988**. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

GRAU, Eros Roberto. **O direito posto e o direito pressuposto**. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

GUERRA, Sérgio (Org.). **Regulação no Brasil: uma visão multidisciplinar**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014, p. 373-396.

HABERMANS, Jürgen. **A inclusão do outro: estudos de teoria política**. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

HACHEM, Daniel Wunder. **Princípio constitucional da supremacia do interesse público**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

HELLER, Hermann. **Teoría del Estado**. 2. ed. México: FCE, 1998.

HORVARTH, Estevão; CONTI, José Maurício; SCAFF, Fernando Facury (Orgs.). **Direito financeiro, econômico e tributário: estudos em homenagem a Regis Fernandes de Oliveira**. São Paulo: Quartier Latin, 2014.

KAISER, Joseph H. **Planificación: estudios jurídicos y económicos**. Madrid: Instituto de Estudios Administrativos, 1974, v. I e II.

KALLÁS FILHO, Elias. A Constituição Econômica de 1988: fundamentos, funções e enunciado-síntese. In: FIGUEIREDO, Eduardo Henrique Lopes; MÔNACO, Gustavo Ferraz de Campos; e MAGALHÃES, José Luiz Quadros (Coords.). **Constitucionalismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, p. 127-137.

KEYNES, John Maynard. O fim do 'laissez-faire'. In: SZMRECSÁNYI, Tamás (Org.). **John Maynards Keynes**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1984 (Coleção os Grandes Cientistas Sociais).

LAUBADÈRE, André. **Direito público econômico**. Tradução de Maria Teresa Costa. Coimbra: Almedina, 1985.

LEAL, Rogério Gesta. **Estado, administração pública e sociedade: novos paradigmas**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006, p. 79-103.

LUNO, Antonio E. Pérez. **Derechos humanos, estado de derecho y constitución**. 9. ed. Madrid: Tecnos, 2005.

MAIRAL, Héctor A. **As raízes legais da corrupção: ou como o direito público fomenta a corrupção em vez de combatê-la**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2018.

MALBERG, R. Carré de. **Teoría general del Estado**. 2. ed. 2. Reimpressão. México: Fondo de Cultura Económica, 2001.

MARRARA, Thiago (Org.). **Direito Administrativo: transformações e tendências**. São Paulo: Almedina, 2014, p. 375-390.

MASCARO, Alysson Leandro. **Crítica da legalidade e do direito brasileiro**. São Paulo: Quartier Latin, 2003.

MAZZUCATO, Mariana. **O estado empreendedor**: desmascarando o mito do setor público vs. setor privado. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2014.

MEDAUAR, Odete. Ainda existe serviço público? In: **Serviços Públicos e direito tributário**. TÔRRES, Heleno Taveira (Coord.). São Paulo: Quartier Latin, 2005, p. 29-39.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2019, p. 29-97.

MONCADA, Luís Cabral de. **Direito econômico**. 6. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2012.

MORAIS, Jose Luis Bolzan de. **As crises do Estado e da Constituição e a transformação espaço-temporal dos direitos humanos**. 2. ed. Porto Alegre, 2011.

MOREIRA, Vital. **Economia e Constituição**: para o conceito de Constituição Econômica. 2. ed. Coimbra: Coimbra Ed., 1979.

MUSGRAVE, Richard. **Teoria das finanças públicas: um estudo da economia governamental**, v. I e II. São Paulo: Atlas – Brasília: INL, 1973.

NOHARA, Irene Patrícia. **Reforma administrativa e burocracia**: impacto da eficiência na configuração do direito administrativo brasileiro. São Paulo: Atlas, 2013.

NUNES, José Avelãs Nunes. **Industrialização e desenvolvimento**: a economia política do “modelo brasileiro de desenvolvimento”. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

NUNES, José Avelãs Nunes. **Uma introdução à economia política**. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

OCTAVIANI, Alessandro; NOHARA, Irene Patrícia. **Estatais**. São Paulo: RT/Thomson Reuters Brasil, 2019, p. 57-96.

OLIVEIRA, Fabrício Augusto de. **Autoritarismo e crise fiscal no Brasil (1964-1984)**. São Paulo: Hucitec, 1995.

OLIVEIRA, Francisco de. **A economia brasileira**: crítica à razão dualista / o ornitorrinco. 1. ed. 2. imp. São Paulo: Boitempo, 2008.

PAULANI, Ieda Maria. **Modernidade e discurso econômico**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

PELAYO, Manuel García. **As transformações do estado contemporâneo**. Trad. Agassiz Almeida Filho. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **Reforma do Estado para a cidadania**. São Paulo: Ed. 34. 1998, p. 163-182.

PINTO, Élide Graziane. **Política pública e controle**: um diálogo interdisciplinar em face da Lei nº 13.655/2018, que alterou a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Belo Horizonte: Fórum, 2018, 105-143.

PIRES, Luis Manuel Fonseca. **O Estado social e democrático e o serviço público**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. Constituição e ordem econômica. In: FIOCCA, Demian; GRAU, Eros Roberto (Orgs.). **Debate sobre a Constituição de 1988**. São Paulo: Paz e Terra, 2001, p. 9-34.

ROSANVALLON, Pierre. **O liberalismo econômico**: história da ideia de mercado. Bauru: EDUSC, 2002.

SAINZ DE BUJANDA, Fernando. **Hacienda y derecho**. Madrid: Instituto de Estudios Políticos, 1962. v. 1-6.

SALOMÃO FILHO, Calixto (Coord.) **Regulação e desenvolvimento econômico**. São Paulo: Malheiros, 2002.

SARTORI, Giovanni. **Teoria de la democracia**: El debate contemporáneo. Madrid: Alianza Editorial, 1995.

SCHIMITT, Carl. **Teoría de la Constitución**. 1. ed. 5. reimpressão. Madrid: Alianza Editorial, 2006.

SCHOUERI, Luís Eduardo. **Normas tributárias indutoras e intervenção econômica**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

SICSÚ, João (Org.). **Arrecadação (de onde vem?) e gastos públicos (para onde vão?)**. São Paulo: Boitempo, 2007.

SIEYÈS, Emmanuel Joseph. **A constituinte burguesa**. Rio de Janeiro: Liber Juris, 1990.

SILVA, José Afonso da. **Orçamento-programa no Brasil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1973.

SWEDBERG, RICHARD. **Max Weber e a ideia de sociologia econômica**, Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

TAVARES, André Ramos. A intervenção do estado no domínio econômico. In: In: CARDOSO, José Eduardo Martins; QUEIROZ, João Eduardo Lopes; SANTOS, Márcia Walquíria Batista dos (Coords.). **Curso de direito administrativo econômico**. São Paulo: Atlas, 2011, p. 225-256.

TEIXEIRA, Aloisio (Org.). **Utópicos, heréticos e malditos**: os precursores do pensamento social de nossa época. Rio de Janeiro: Record, 2002.

TEUBNER, Gunther. **Fragmentos constitucionais: constitucionalismo social na globalização**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020 (Série IDP – Linha Direito Comparado).

TORRES, Ricardo Lobo. **Tratado de direito constitucional financeiro e tributário**: constituição financeira, sistema tributário e estado fiscal. Rio de Janeiro: Renovar, 2009. v. I.

TORRES, Ricardo Lobo. **Tratado de direito constitucional financeiro e tributário**: o orçamento na Constituição. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. v. V.

UGARTE, Pedro Salazar. **La Democracia Constitucional**: una radiografía teórica. México: FCE, Instituto de Investigaciones Jurídicas - UNAM, 2006.

VENÂNCIO FILHO, Alberto. **A intervenção do estado no domínio econômico**: o direito público econômico no Brasil, Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

WEBER, Max. **Economia y sociedad**. 2. ed. 17. Reimpressão. México: Fondo de Cultura Económica, 2008.

WEBER, Max. **História geral da economia**. São Paulo: Centauro Editora, 2006.

CONSTITUIÇÃO E RELAÇÕES ECONÔMICAS

Carga horária: 45

Número de créditos: 3

Linha 1

EMENTA

Estado, Direito e Economia: uma complexa abordagem interdisciplinar. Novos parâmetros de intervenção do Estado na economia e na sociedade em geral. Intervenção do Estado: o papel do lucro, da propriedade e as possibilidades da construção de uma sociedade justa e solidária. Estudo dos demais dispositivos que tratam da intervenção estatal.

BIBLIOGRAFIA

BERCOVICI, Gilberto. Constituição econômica e desenvolvimento: uma leitura a partir da Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros, 2005.

COMPARATO, Fábio Konder. O indispensável direito econômico. Revista dos Tribunais, v. 353, p. 14-26, 1968.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Direito constitucional econômico. São Paulo: Saraiva, 1990.

FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica na Constituição de 1988 (interpretação e crítica). 13. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

MOREIRA, Vital. Economia e constituição. Coimbra: Coimbra, 1974.

NUNES, Antonio José Avelãs. Uma introdução à economia política. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

SOUZA, Washington Peluso Albino de. Teoria da constituição econômica. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

TAVARES, André Ramos. Direito constitucional econômico. 2. ed. São Paulo: Método, 2006.

ZYLDERSTAJM, Décio; STAJM, Rachel. Direito e economia: análise econômica do direito das organizações. São Paulo: Campus, 2005.

HORIZONTALIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Carga horária: 45

Número de créditos: 3

Linha 1

EMENTA

Evolução dos direitos fundamentais. Dimensões e não gerações. Direitos fundamentais e Estado. A publicização do direito privado. Recepção e reflexos no direito brasileiro: a horizontalização. A questão dos princípios e o problema da autonomia-normatividade do direito. Reflexos nos diversos institutos e conceitos jurídicos. A constitucionalização do direito civil.

BIBLIOGRAFIA

BITTAR, Carlos Alberto (Coord.). O Direito de Família e a Constituição de 1988. São Paulo: Saraiva, 1989.

BODIN de MORAES, Maria Celina (Org.). Princípios do Direito Civil Contemporâneo. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

CANARIS, Clauss-Wilhelm. Direitos fundamentais e direito privado. Trad. Ingo Sarlet e Paulo Mota Pinto. Lisboa: Almedina, 2003.

DUGUIT, León. Fundamentos do Direito. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 2006.

FACHIN, Luiz Edson. Da Paternidade: Relação biológica e afetiva. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

FONSECA, R. M. A cultura jurídica brasileira e a questão da codificação civil no século XIX. Revista da Faculdade de Direito. Universidade Federal do Paraná, v. 44, p. 61-76, 2006;

SEELAENDER, Airton (Orgs.). História do direito em perspectiva: do antigo regime à modernidade. Curitiba: Juruá, 2008.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. 9ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

TEPEDINO, Gustavo. Direitos humanos e relações jurídicas privadas. In: Temas de direito civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

. Premissas metodológicas para a constitucionalização do direito civil. In: Temas de direito civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

TEORIA DA DEMOCRACIA

Carga horária: 45

Número de créditos: 3

Linhas 1 e 2

EMENTA

Democracia Antiga e Moderna. A “Democracia” na Grécia e em Roma. Clássicos da Política e a Democracia: Maquiavel, Hobbes, Rousseau, Locke, Tocqueville. A Democracia Moderna. Revoluções Liberais – Francesa, Inglesa e Americana: consagração de liberdade e igualdade. Fundamentos da Democracia no Estado de Direito: autonomia pública e autonomia privada (Habermas); comunidade de princípios (Dworkin). Estado Democrático de Direito. Democracia e Jurisdição.

BIBLIOGRAFIA

ARENDT, Hannah. Origens do Totalitarismo: anti-semitismo, imperialismo, totalitarismo. São Paulo: Cia das Letras, 1998. 562p.

BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco. A Interpretação Jurídica no Estado Democrático de Direito: contribuição a partir da teoria do discurso de Jürgen Habermas. In: CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo (coord.). Jurisdição e Hermenêutica Constitucional. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004, p. 301-357.

CARVALHO NETTO, Menelick de. A Hermenêutica Constitucional e os Desafios Postos aos Direitos Fundamentais. In: SAMPAIO, José A. Leite (org.). Jurisdição Constitucional e os Direitos Fundamentais, Belo Horizonte: Del Rey.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo de Andrade. Direito Constitucional. Belo Horizonte: Mandamentos. DWORKIN, Ronald. Uma Questão de Princípio. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FIORAVANTI, Maurizio. Constitución: de la Antigüedad a Nuestros Días. Madrid: Trotta, 1999. 170p.

HABERMAS, Jürgen. Facticidad y Validez: sobre el derecho y el estado democrático de derecho en términos de teoría del discurso. Madrid: Trotta, 1998. 689p.

MOUFFE, Chantal. Pensando a Democracia Moderna com e contra Carl Schmitt. Cadernos da Escola do Legislativo, Belo Horizonte, n.2, p.9-20, jul./dez. 1994.

Disponível em: <www.alemgo.gov.br/CadernosEscol/Caderno2/teoria.pdf>.

Acesso em 25/05/2003.

MÜLLER, Friedrich. Quem é o Povo: a questão fundamental da democracia. 2.ed. São Paulo: Max Limonad, 2000. 115p.

GARANTIAS PENAIS DA CIDADANIA

Carga horária: 45

Número de créditos: 3

Linha 2

EMENTA

A (re)construção do chão teórico do modelo sancionador moderno e seus reflexos no Estado (social) Democrático de Direito do Brasil contemporâneo. A clientela preferencial do sistema penal e opção garantista e humanista a partir de uma perspectiva do Constitucionalismo Contemporâneo. Os princípios penais garantistas e seu papel no resgate da cidadania. Proteção dos direitos fundamentais: o problema da proibição de excesso e a proibição de proteção insuficiente. Mandados de criminalização e descriminalização. Políticas criminais no Brasil.

BIBLIOGRAFIA

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos do estado**. Notas sobre os aparelhos ideológicos de estado. Introdução crítica de J. A. Guilhaon Albuquerque. Trad. Maria Laura Viveiros de Castro. 9. ed. Biblioteca de Ciências Sociais: Graal, 1976.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do Direito Penal**: introdução à sociologia do Direito Penal. Trad. Juarez Cirino dos Santos. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao Direito Penal brasileiro**. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade**. trad. Sebastião Nascimento. São Paulo: Ed. 34, 2010

BECCARIA, Cesare Bonnesa Marchese di, 1738-1794. **Dos delitos e das penas**. Trad. Flório de Angelis. 4. reimp. São Paulo: EDIPRO, 2000.

ENGELS, Frederich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. Der ursprung der familie der privateigentums und des staats. Trad. Leandro Konder. 16. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: a formação do patronato político brasileiro. 3. ed. rev. 9. reimpr. São Paulo: Globo, 2001.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão**: teoria do garantismo penal. Trad.de Ana Paula Zomer, Fauzi Hassan Choukr et al. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

FERRAJOLI, Luigi, Lenio Luiz, TRINDADE, André Karan; **Garantismo, hermenêutica e (neo)constitucionalismo: um debate com Luigi Ferrajoli/ Alexandre Moraes da Rosa et all.** org: FERRAJOLI, Luigi et all. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. 25. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1987.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método I**. Wahrtheit und methode. Trad. Flávio Paulo Meurer, rev. Enio Paulo Giachini. 9. ed. Petrópolis: Vozes, Bragança Paulista: Editora Universidade São Francisco, 2008.

HULSMAN, Louck.; CELIS, J. Bernard. de. **Penas perdidas**: o sistema penal em questão. Peines perdues. Le systême pénal en question 1982: Editions du Centurion, Paris. Trad. de Maria Lúcia Karan. 2. ed. Rio de Janeiro: Luan, 1997.

SANTOS, Juarez Cirino dos. **A criminologia radical**. Rio de Janeiro: Forense, 1981.

STRECK, Lenio Luiz. **O que é isto – as garantias processuais penais?** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

_____. **Hermenêutica jurídica e(m) crise**: uma exploração hermenêutica da construção do direito. 7. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

_____. **Verdade e consenso**: Constituição, hermenêutica e teorias discursivas. Da possibilidade à necessidade de respostas corretas em direito. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2007.

STRECK, Lenio Luiz; BOLZAN DE MORAIS, José Luiz. **Ciência política e teoria geral do Estado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

DIREITOS SOCIAIS E PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE

Carga horária: 45

Número de créditos: 3

Linha 2

EMENTA

Princípios constitucionais aplicáveis ao Direito do Trabalho. Direitos da Personalidade. Dano moral, dano patrimonial. Assédio moral. Proteção constitucional à pessoa do trabalhador. Indenização em pecúnia e em obrigação de fazer ou não fazer.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Lúcio Rodrigues de. O Dano moral e a reparação trabalhista. Rio de Janeiro: AIDE, 1999.

ALVES, José Carlos Moreira. Direito romano. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

ALVES, Rubens Valtecides. Deficiente físico. Novas dimensões da proteção ao trabalhador. São Paulo: Ed. LTr, 1992.

ALVIM, Agostinho. Da Inexecução das obrigações e suas conseqüências. São Paulo: Saraiva, 1980.

AMARANTE, Aparecida. Excludentes de ilicitude civil. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 1999.

_____. Responsabilidade civil por dano à honra. 1ª edição. Belo Horizonte: Livraria Del Rey Editora, 1994.

ANDRADE, Christiano José de. Hermenêutica jurídica no Brasil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.

ASCARELLI, T. Teoria della concorrenza e dei beni immateriale. 3ª edizione. Milano: Ed. Giuffrè, 1960.

BARROS, Alice Monteiro de. Proteção à intimidade do empregado. São Paulo: Ed. LTr, 1997.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 1995.

BATALHA, Wilson de Souza Campos. Tratado de direito internacional privado. São Paulo: Revista dos Tribunais, v. I. e II, 1977.

BENJAMIN, Antonio Herman V. (coord.). Dano ambiental prevenção, reparação e repressão. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, vol. II, 1993.

BERTI, Silma Mendes. Responsabilidade civil. Belo Horizonte: Faculdade de Direito da UFMG, 1997.
_____. Theoria geral do direito civil. 3ª ed., Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1946.

BITTAR, Carlos Alberto. Reparação civil por danos morais. 3ª ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1994.

_____. Danos morais: critérios para sua fixação, in Repertório IOB de Jurisprudência. São Paulo: IOB, vol. 1.593, agosto de 1993.

_____. Tutela dos direitos da personalidade e dos direitos autorais nas atividades empresariais. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1993.

_____. Responsabilidade civil. Teoria e prática. 3a edição. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1998.

BOBBIO, Norberto. A Era dos direitos. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1992.

_____. Teoria do ordenamento jurídico. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1982.

_____. MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de política. 7ª edição. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, vol. I.

BOTIJA, Pérez. Curso de derecho del trabajo. Madrid, 1948.

BRITO, Fernanda de Almeida. União afetiva entre homossexuais e seus aspectos jurídicos. São Paulo: Editora LTr, 2000.

BRITO FILHO, José Cláudio Monteiro de. A Defesa dos interesses individuais homogêneos pelo Ministério Público do Trabalho. in Jornal do II Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho, abril, 1997.

CAHALI, Yussef Said. Dano moral. 2ª edição. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2000.

_____. Código civil brasileiro. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1999.

_____. Responsabilidade civil do estado. 2ª edição. São Paulo: Malheiros Editores, 1996.

_____. (coord.). Responsabilidade civil doutrina e jurisprudência. 2ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 1988.

CAMPOS, Diogo Leite de. Lições de direitos da personalidade. 2a edição, Coimbra: Universidade de Coimbra, 1992.

CARLUCCI, Kemelmajer de. O Dano à pessoa. in Revista de Direito Privado e Comunitário. São Paulo, 1992.

CARMO, Júlio Bernardo do. O Dano moral e sua reparação no âmbito do direito civil e do trabalho. in Revista LTr. São Paulo: vol. 60, nº 3, março de 1996.

CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 1996.
_____. Comentários à legislação do trabalho. 16ª edição. São Paulo: Ed. Rev. dos Tribunais.

CASTELO, Jorge Pinheiro. O Dano moral trabalhista. in Revista LTr. São Paulo: vol. 59, no 04, abril de 1995.

CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de responsabilidade civil. São Paulo: Malheiros Editores, 1996.

CHAVES, Antônio. Responsabilidade civil, estudo de direito comparado integrativo. São Paulo: Bushatsky, 1972.

CHIRONI E ABELLO. Tratado de diritto civile italiano. Turim, vol. I, 1904.

COMPARATO, Fábio Konder. Aspectos jurídicos da macro-empresa. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1970.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. 26a ed. São Paulo: LTr, 2000.

COSTA, Walmir Oliveira da. Dano moral nas relações laborais. Competência e mensuração. Curitiba: Juruá Editora, 2000.

CRISTIANO, Romano. Personificação da empresa. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1992.

DALAZEN, João Oreste. Aspectos do dano moral trabalhista. in Revista do Tribunal Superior do Trabalho, ano 65, nº 1, out/dez/ 1999.

DE CUPIS, Adriano. I Diritti della personalità. Seconda edizione. Milano: Dott. A. Giuffrè Editore, 1982.

DÍAZ, Júlio Alberto. Responsabilidade coletiva. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 1998.

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro - responsabilidade civil. 14ª edição. São Paulo: Ed. Saraiva, vol. VII, 2000.

_____. A Responsabilidade civil por dano moral. in Revista Literária de Direito. São Paulo: ano II, no 9, jan/fev/1996.

FELIPE, Jorge Franklin Alves. Indenização nas obrigações por ato ilícito. 2ª edição. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

FERREIRA FILHO, Manuel Gonçalves. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 1967.

FLORINDO, Valdir. Dano moral e o direito do trabalho. 1ª edição, São Paulo: Editora LTr, 1995.

FRANÇA, Rubens Limongi. Instituições de direito civil. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 1991.

_____. Manual de direito civil. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais. Tomo I.

GARCEZ NETO, Martinho. Responsabilidade civil no direito comparado. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2000.

_____. Prática da responsabilidade civil. 2ª edição. Rio de Janeiro: Editora Jurídica e Universitária, 1972.

GAUDERER, E. Christian. Os Direitos do paciente. 3ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Record, 1991.

GIUSTINA, Vasco Della. Responsabilidade civil dos grupos inclusive no código do consumidor. Rio de Janeiro: Aide Editora, 1991.

GOMES, Orlando. Contratos. 5ª edição. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1975.
_____ e GOTTSCHALK, Élson. Curso de direito do trabalho. 4ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Forense.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Sinopses jurídicas - direito civil (direito das obrigações e parte geral). São Paulo: Saraiva, v. 6, 1999.

_____. Responsabilidade civil. 6ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 1995.

GRINOVER, Ada Pellegrini (Coord.). Código brasileiro de defesa do consumidor comentado pelos autores do anteprojeto. 6ª edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1999.

GUSMÃO JÚNIOR, A. Cardoso. A Indenização nos acidentes pessoais. 3a edição. Rio de Janeiro: Editor Borsoi, 1958.

KFOURI NETO, Miguel. Responsabilidade civil do médico. 2ª edição. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1996.

KROTOSCHIN, Ernesto. Manual de derecho del trabajo. 4a edição. Buenos Aires: De Palma, 1993.

LACERDA, Durval de. A Falta grave no direito do trabalho. 2ª edição. Rio de Janeiro, 1960.

LANFREDI, Geraldo Ferreira. O Direito à reparação dos danos morais e os acidentes de trânsito. in Revista dos Tribunais, São Paulo: RT - 721, novembro de 1995.

LIMA, Alvino. Culpa e Risco. 2a edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999.

_____. A Responsabilidade civil pelo fato de outrem. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1973.

LIVELLARA, Carlos A. Derechos y deberes de las partes. in Tratado de derecho del trabajo. Buenos Aires: Editorial Astrea. Tomo 3, 1982.

LOPEZ, Tereza Ancona. O Dano estético - responsabilidade civil. 2a edição. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1999.

LYRA, Affonso. Responsabilidade civil exemplificado. Rio de Janeiro, 1952.

MACIEL, José Alberto Couto. O Trabalhador e o dano moral. in Síntese Trabalhista. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, maio de 1995.

MAGANO, Octávio Bueno. Do Poder diretivo na empresa. São Paulo: Saraiva, 1982.

MARANHÃO, Délio, SUSSEKIND Arnaldo e VIANNA, Segadas. Instituições de direito do trabalho. 15ª edição. São Paulo: Ed. LTr, vol. I, 1995.

_____. Direito do trabalho. 4ª edição. Rio de Janeiro: Ed. FGV - Instituto de Documentação, 1976.

MARTINS FILHO, Ives Gandra. Os Direitos fundamentais e os direitos sociais na Constituição de 1988 e sua defesa. São Paulo: Revista LTr, maio, 1999.

MARTORELL, Ernesto E. Indenización del dano moral por despido. 2ª edición. Buenos Aires: Ed. Hammurabi, 1994.

MATIELO, Fabrício Zamprogna. Dano moral. Dano material. Reparações. 2a edição. Porto Alegre: Sagra - DC Luzzatto Editores, 1995.

MIRANDA, Francisco Cavalcanti Pontes de. Tratado de direito privado. 3ª edição. Rio de Janeiro: Borsoi. Tomo VII, 1971.

MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo. Elementos de responsabilidade civil por dano moral. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2000.

MONTENEGRO, Antônio Lindbergh C. Responsabilidade civil. 2ª edição. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 1996.

MONTORO, André Franco. Introdução à ciência do direito. 20a ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1991.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao direito do trabalho. 20a edição, São Paulo: Editora LTr, 1994.

NOVELLINO, Norberto J. Derecho de daños. Buenos Aires: La Rocca Editora, vol. 3, 1996.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto e CALDEIRA, Mirella D'Angelo. O Dano moral e sua interpretação jurisprudencial. São Paulo: Editora Saraiva, 1999.

OLIVEIRA, Oris de. A Prescrição no direito de trabalho brasileiro. in Revista LTr. vol. 53, nº 2, fevereiro 1989.

OLIVEIRA, Francisco Antônio de. Manual de processo do trabalho. 2a ed. São Paulo: RT, 1999.

OLIVEIRA, Paulo Eduardo Vieira de. O Dano Pessoal no Direito do Trabalho. São Paulo, 2009. Editora LTr.

OLIVEIRA, Paulo Eduardo Vieira de. Assédio Moral no Direito do Trabalho. São Paulo, 2014. Editora LTr

PAMPLONA FILHO, Rodolfo. O Dano moral na relação de emprego. São Paulo: Editora LTr, 1998.

PIZARRO, Ramon Daniel. Daño moral. Prevención/ Reparación/ Punción. Buenos Aires: Editorial Hammurabi, 1996.

REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. 14a ed. São Paulo: Saraiva, 1987.

_____. Filosofia do direito. 16ª ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

REIS, Clayton. Dano moral. 4a edição. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1998.

_____. Avaliação do dano moral. 3a edição. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2000.

RIPERT, Georges. La Règle morale dans les obligations civiles. Paris: Librairie Générale de Droit, Quatrième édition, 1949.

ROCHA, Euclides Alcides. O Dano moral no direito do trabalho, in Repertório IOB de Jurisprudência. São Paulo: 1a quinzena de julho, nº 13/1996.

RODRIGUES, Américo Plá. Princípios de direito do trabalho. Tradução de Wagner Giglio. São Paulo: LTr, 1993.

_____. Direito civil - responsabilidade civil. 7ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, vol. 4, 1983.

_____. Direito civil - parte geral. 4a edição. São Paulo: Editora Saraiva, vol. 3, 1972.

RUSSOMANO, Mozart Vitor. Curso de direito do trabalho. 4a ed. Curitiba: Juruá, 1991.

SANTOS, Antônio Jeová. Dano moral indenizável. 2ª edição. São Paulo: LEJUS, 1999.

SANTOS, Enoque Ribeiro dos. O Dano moral na dispensa do empregado. São Paulo: Editora LTr, 1998.

SANTOS, Roberto. Despedida arbitrária e tutela do empregado: mudanças requeridas. in Curso de direito do trabalho (estudos em homenagem a Evaristo de Moraes Filho). São Paulo: Ed. LTr, 1983.

SEIN, Jose Luis Goñi. El Respecto a la esfera privada del trabajador. Madrid: Ed. Civitas, 1988.

SIQUEIRA NETO, José Francisco. Direito do trabalho e democracia: apontamentos e pareceres. São Paulo: Ed. LTr, 1996.

SOARES, Orlando. Responsabilidade civil no direito brasileiro. 2ª edição. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1997.

SOUZA, Marco Antônio Scheurer de. O Dano moral nas relações entre empregados e empregadores. Erechim: Ed. Edelbra, 1998.

SOUZA, Rabindranath V. A. Capelo de. O Direito geral da personalidade. Coimbra: Ed. Coimbra, 1995.

STOCO, Rui. Responsabilidade civil e sua interpretação jurisprudencial. 3ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1997.

STRENGER, Irineu. Direito internacional privado - parte geral. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, v. I, 1991.

SÜSSEKIND, Arnaldo Lopes. Dano moral na relação de emprego. in Revista de Direito Trabalhista, São Paulo: Consulex, nº 6, junho de 1995.

_____. Tutela da personalidade do trabalhador. in Revista LTr. São Paulo, vol. 59, maio de 1995.

TASCA, Flori Antonio. Responsabilidade civil dano extrapatrimonial por abalo de crédito. Curitiba: Juruá Editora, 1998.

VALLER, Wladimir. A Reparação do dano moral no direito brasileiro. 4ª edição. Campinas: E. V. Editora, 1996.

VIANA, Márcio Túlio, RENAULT, Luiz Otávio Linhares (Coordenadores). Discriminação. São Paulo: Editora LTr, 2000.

VILLAR, José Manuel del Valle. El Derecho a la intimidad del trabajador durante la relación de trabajo en el ordenamiento laboral español. in Estudios sobre el derecho a la intimidad. Madrid: Editorial Tecnos, 1992.

WATANABE, Kazuo. Código do consumidor. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2012.

ZANNONI, Eduardo. El Daño en la responsabilidad civil, 2ª ed. Buenos Aires: Astrea, 1987.

ZENUN, Augusto. Dano moral e sua reparação. 5ª edição. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1997.

CONSTITUIÇÃO, SOBERANIA E GLOBALIZAÇÃO

Carga horária: 45

Número de créditos: 3

Linha 2

EMENTA

Evolução e transformação da relação entre Estado, Direito e soberania. Histórico da Globalização. Transformação do conceito de soberania. A nova relação entre Hierarquia/Heterarquia. O Direito sem Estado e a *Soft Law*. Integração e desintegração regional. Globalização e os planos locais. O paradoxo de um direito mundial. Constitucionalismo de níveis múltiplos. Retrocesso dos direitos humanos; desglobalização. Nacionalismos. Novas teorias críticas de direito internacional: feminismo e direito internacional desde baixo.

BIBLIOGRAFIA

ARNAUD, André-Jean. Eliane Botelho. (orgs). **Dicionário da Globalização**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

_____. **O Direito entre Modernidade e globalização**: lições de filosofia do Direito e do Estado. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

ARMSTRONG, Karen. **Em Nome de Deus**. O Fundamentalismo no Judaísmo, no cristianismo e no islamismo.

AVELÃS NUNES, A. J. **A Constituição Europeia**: a constitucionalização do neoliberalismo. São Paulo: RT; Coimbra: Coimbra, 2007.

AXTMANN, Roland. The State of the State: the model of the modern State and its contemporary transformation. **International Political Science Review**, London, v. 25, n. 3, p. 259-279, 2004.

BARBER, Benjamin. **O império do Medo: Guerra, Terrorismo e Democracia**. São Paulo, Editora Record. 2009.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: J. Zahar Ed., 2001.

_____. **Globalização**: as consequências humanas. Trad. Marcus Penchel. Rio de Janeiro: J. Zahar Ed., 1999.

BAVA, Silvio (Org.) **Thomas Piketty e o Segredo dos Ricos**. Le Monde Diplomatique Brasil. São Paulo, Veneta, 2014.

BERCOVICI, Gilberto. **Soberania e constituição**: para uma crítica do constitucionalismo. São Paulo: QuartierLatin, 2008.

_____. **Constituição e estado de exceção permanente**: atualidade de Weimar. Azougue Editorial, 2004.

BECK, Ulrich. **Qué es la globalización ?** falacias del globalismo, respuestas a la globalización. Buenos Aires, Paidós, 2004.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **"Brançosos" e interconstitucionalidade**: itinerários dos discursos sobre a historicidade constitucional. Almedina, 2006.

CASTELLS, Manuel. **Redes de Indignação e Esperança**. Movimentos Sociais na era da internet. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CELLI JUNIOR, U. A Constituição, o Parlamento e a política externa brasileira. **Meridiano** 47 Jul-Ago. N.36/37. 2003.

CHOMSKY, Noam. A nova guerra contra o terror. **Estudos Avançados**. N. 16. Vol. 44. 2002.

DELMAS-MARTY, Mireille. **Três Desafios para um Direito Mundial**. Tradução Fauzi Hassan Choukr. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2003.

DWORKIN, Ronald. A New Philosophy for International Law. **Philosophy&PublicAffairs**, 41: 2–30. 2013.

ESLAVA, Luis. **Local space, global life**: the everyday operation of international law and development. Reino Unido, Cambridge University Press, 2015.

FERRAJOLI, Luigi. **A soberania no mundo moderno**. Trad. Carlo Coccioli et alli. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GALGANO, Francesco. **La Globalización en el Espejo del Derecho**. Santa Fe: Rubinzal-Culzoni, 2005.

GIDDENS, Anthony. **O mundo na era da globalização**. Trad. Saul Barata. Lisboa: Editorial Presença, 2001.

HABERMAS, H. A Constelação Pós-Nacional e o Futuro da Democracia. **Ensaio Político**. São Paulo: LitteraMundi. 2011.

HELD, David. **La Democracia y el orden global**. Barcelona: Ediciones Piados Ibérica, 1997.

HOBSBAWM, Eric J. **Globalização, democracia e terrorismo**. São. Paulo: Companhia das Letras, 2007. 182p.

JARDIM, Denise. Os Direitos Humanos dos imigrantes: Reconfigurações normativas dos debates sobre imigrações no Brasil contemporâneo. **Densidades**. Buenos Aires, Argentina. N. 14. 2013.

KOSKENNIEMI, M. What use for sovereignty today? **Asian Journal of International Law**. Vol.1. 2011.

_____. La gobernación global y el Derecho Internacional Público. **Anuário de Derechos Humanos**. Nueva Época. Vol. 7 . 2006. P. 437-458.

KRASNER, Stephen D. Rethinking the sovereign state model. **Review of International Studies** Vol. 27, no. 05. 2001. 17-42.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. **Globalização, regionalização e soberania**. São Paulo: Ed. Juarez de Oliveira, 2004.

LUZ, Cicero Krupp da . A globalização e o ressurgimento da Lex Mercatoria. **Scientia Iuris** (UEL), v. 11, p. 227-242, 2007.

MUTIS, Alicia P. et al. **Paradojas de la globalización y el desarrollo latino-americano**. Ciudad de México: FLACSO México, 2015. 232p.

NEVES, Marcelo. **Transconstitucionalismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Tradução Monica Baumgarten. Rio de Janeiro. Intrínseca, 2014.

RAJAGOPAL, Balakrishnan. **El derecho internacional desde abajo**. El desarrollo, los movimientos sociales y la resistencia del Tercer Mundo. Colección En Clave de Sur. 1ª ed. ILSA, Bogotá D.C. Colombia, 2005.

ROCHA, Leonel Severo. **O Direito na forma de sociedade globalizada**. In: Epistemologia Jurídica e Decisão. 2ª Ed. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2002.

PESSAR, Patricia; MAHLER, Sarah. **Transnacional Migration: Bringing Gender in**. *IMR* Volume 37 Number 3 (Fall 2003):812-846.

SANTOS, Boaventura De Sousa. **Os processos da Globalização**. 2ª Edição. São Paulo, Cortez Editora. 2002.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 26ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2017.

TEUBNER, Gunther. The King's Many Bodies: The Self-Deconstruction of Law's Hierarchy. **Law and Society Review**, Volume 31. Number 4. 1997 .p.763-787.

_____ La constitucionalización de la sociedad global. **El derecho como sistema autopoietico de la sociedad global**. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2005.

_____ A Bukowina Global sobre a Emergência de um Pluralismo Jurídico Transnacional. In: **Impulso**. 14 (33) Piracicaba. 2003.

_____ **Direito, Sistema e Policontextualidade**. Piracicaba: Editora Unimep, 2005.

WORLD COMMISSION ON THE SOCIAL DIMENSION OF GLOBALIZATION. **A Fair Globalization: Creating Opportunities for All**, 2004.

ZIZEK, Slavoj. O violento silêncio de um novo começo. **Occupy Wall Street**. São Paulo, Boitempo Editorial, 2012.

POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS FUNDAMENTAIS

Carga horária: 45

Número de créditos: 3

Linha 1

EMENTA

Pressupostos teóricos e históricos de Estado e Políticas Públicas. Ciclos, etapas e fases das Políticas Públicas a partir de diferentes posicionamentos teórico-metodológicos. Atores sociais e institucionais envolvidos na gestão de políticas públicas. Estudos analíticos e normativos de políticas públicas sociais no Brasil.

BIBLIOGRAFIA

ALLISON, G. T. Modelos conceptuales y la crisis de los misiles cubanos. In: VILLANUEVA, L.F.A. La hechura das Politicas Públicas. México: Porrúa Editores. pp. 119-174. 1996.

ARAUJO, Victor. Mecanismos de alinhamento de preferências em governos multipartidários: controle de políticas públicas no presidencialismo brasileiro. Opin. Publica, Campinas , v. 23, n. 2, p. 429-458, Aug. 2017. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762017000200429&lng=en&nrm=iso>. access on 27 Nov. 2017.

ARRETCHE, Marta. Dossiê agenda de pesquisas em políticas públicas. Rev. bras. Ci. Soc., São Paulo, v. 18, n. 51, p.7-10, Feb. 2003. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-9092003000100001&lng=en&nrm=iso>. access on 27 Nov. 2017. (DOSSIÊ)

ASSIS, A.E.S.Q. Poderes Públicos: sua participação nas etapas das Políticas Públicas Educacionais. In: ASSIS, A.E.S.Q.A. Direito a Educação e Diálogo entre Poderes. Tese de Doutorado. FE/UNICAMP. pp. 74 - 103. 2012.

BARRANTES VENEGAS, Claudia Patricia. Deliberación por mandato. Un mecanismo para el desarrollo de ciudadanos activos en la toma de decisiones sobre políticas públicas y acción estatal. Estud. Socio-Juríd, Bogotá, v. 5, n. 2, p. 311-332, July 2003. Available from <http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0124-05792003000200010&lng=en&nrm=iso>. access on 27 Nov. 2017.

COIMBRA, M. S. Abordagens Teóricas ao Estudo das Políticas Sociais. . H. Abranches, W. G. dos Santos & M. A. Coimbra (Orgs.), Política social e combate à pobreza. 2ª ed. pp. 65-103. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 1987.

DRAIBE, S.M. Uma nova institucionalidade das políticas sociais? Reflexões a propósito da experiência latino-americana recente de reformas dos programas sociais. Revista São Paulo em Perspectiva: Revista da Fundação Sead, São Paulo, v. 11, n. 4, p. 3-21, 1997.

DRAIBE, S. M. Estado de Bem-Estar, Desenvolvimento Econômico e Cidadania: algumas lições da literatura contemporânea”. In: Gilberto Hochman, Marta Arretche e Eduardo Marques (org.). Políticas Públicas no Brasil, Editora FIOCRUZ, Rio de Janeiro, p. 23-64. 2007.

DRAIBE, S. M.; AURELIANO, L. A especificidade do WelfareState Brasileiro. Dain, S. (org) A Política Social em Tempo de Crise, Economia e Desenvolvimento 3, Brasília: MPAS/CEPAL, 1a parte. 1989.

ESPING ANDERSEN, G..After the Golden Age: The Future of the Welfare State in the New Global Order. UNRISD. Occasional Paper n. 7. World Summit for Social Development*.2000.

FIGUEROA BURDILES, Noelia. El desarrollo y las políticas públicas. Polis, Santiago , v. 11, n. 33, p. 375-392, dic. 2012 . Disponible en <http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-65682012000300018&lng=es&nrm=iso>. accedido en 27 nov. 2017.

GASTELUM, Carlos. Análisis y gestión de políticas públicas. Gest. polít.pública, México , v. 18, n. 2, p. 497-501, enero 2009 . Disponible en <http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1405-10792009000200007&lng=es&nrm=iso>. accedido en 27 nov. 2017.

GROS, Denise B.. Institutos liberais, neoliberalismo e políticas públicas na Nova República. Rev. bras. Ci. Soc., São Paulo, v. 19, n. 54, p. 143-159, Feb. 2004. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092004000100009&lng=en&nrm=iso>. access on 27 Nov. 2017.

HOFLING, ELOISA DE MATTOS. Estado e políticas (públicas) sociais. Cad. CEDES, Campinas, v. 21, n. 55, p. 30-41, Nov. 2001. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622001000300003&lng=en&nrm=iso>. access on 27 Nov. 2017.

LENHARDT, Gero; OFFE, Claus. Teoria do Estado e Política Social: tentativas de explicação político-sociológica para as funções e os processos inovadores da política social. In: OFFE, Claus (org.) Problemas Estruturais do Estado Capitalista. Rio de Janeiro, RJ: Tempo Brasileiro, 1984.

LIMA, Luciana Leite; D'ASCENZI, Luciano. Implementação de políticas públicas: perspectivas analíticas. Rev. Sociol. Polit., Curitiba, v. 21, n. 48, p. 101-110, Dec. 2013. Availablefrom<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782013000400006&lng=en&nrm=iso>. accesson 27 Nov. 2017.

POCHMANN, Marcio. ESTADO E CAPITALISMO NO BRASIL: A INFLEXÃO ATUAL NO PADRÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO CICLO POLÍTICO DA NOVA REPÚBLICA.Educ. Soc., Campinas, v. 38, n. 139, p. 309-330, June 2017. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302017000200309&lng=en&nrm=iso>. access on 27 Nov. 2017.

REIN, M.;RABINOVITZ, F. La implementación: una perspectiva teórica. Entre la intención y la acción. In: :VILLANUEVA, L.F.A. La implementación de las políticas. México: Porrúa Editores. pp. 147-184. 1996.

TEORIA CRÍTICA E DEMOCRACIA

Carga horária: 45

Número de créditos: 3

Linha 2

EMENTA

Modelos críticos nas ciências sociais e democracia: Walter Benjamin, Paulo Freire, Michel Foucault, Jürgen Habermas e Pierre Bourdieu.

BIBLIOGRAFIA

AGAMBEM, Giorgio. Estado de Exceção, tradução de Iraci D. Poleti, São Paulo: Boitempo, 2004;

ARENDT, Hanna. Homens em Tempos Sombrios, tradução de Denise Bottmann, São Paulo: Companhia da Letras, 2ª reimpressão, 1999;

ASSOUN, Paul-Laurent. A Escola de Frankfurt – Série Fundamentos, tradução de Helena Cardoso, São Paulo: Ática, 1991;

BENJAMIN, W. et alii., Os Pensadores XLVIII, São Paulo: Abril Cultural, 1ª edição, 1975;

_____. Documentos de Cultura – Documentos de Barbárie (Escritos Escolhidos), tradução de Celeste H.M. de Souza, São Paulo: Cultrix, 1986;

_____. Obras Escolhidas – Magia e Técnica, Arte e Política, tradução de Sérgio Paulo Rouanet, São Paulo: Brasiliense, 10ª reimpressão, 1996;

_____. A Modernidade e os modernos, tradução de Heidrun Krieger Mendes da Silva, Arlete de Brito e Tania Jatobá, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1975;

BOURDIEU, Pierre. A Dominação Masculina. 9ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 2010.

BOURDIEU, Pierre. Capital cultural, escola y espacio social. 6ª ed. Argentina: Siglo XXI Editores. 2005.

BOURDIEU, Pierre. O mercado dos bens simbólicos. In: MICELI, Sérgio. A economia das trocas simbólicas. São Paulo: Perspectiva, 1974. Pp. 99-181

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico Rio de Janeiro, RJ: Bertrand, 1998.

BOTTOMORE, T.B. Críticos da Sociedade – o pensamento radical na América do Norte, tradução de José Ricardo Brandão Azevedo, Rio de Janeiro: Zahar editores, 1970;

BRONNER, Stephen. Of Critical Theory and Its Theorists, Oxford: Blackwell, 1994;

DELEUZE Gilles. A vida como obra de arte, Conversações. Ed. 34, Rio de Janeiro, 1992.

DOWNING, Lisa. The Cambridge Introduction to Michel Foucault. Cambridge University Press: United Kingdom, 2008.

FONSECA, Marcio Alves da. Michel Foucault e o direito. São Paulo: Max Limonad, 2002.

FOUCAULT, Michel. Michel Foucault Por Ele Mesmo - (Michel Foucault Par Lui Même) Disponível em: < <https://youtu.be/Xkn31sjh4To>> Acesso em 07/07/2018.

FOUCAULT, Michel, Ditos e Escritos, Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamento, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005, pp. 260-281. Tradução de Elisa Monteiro.

FOUCAULT, Michel. História da loucura na idade clássica. São Paulo: Perspectiva, 1997.

FOUCAULT, Michel. Nietzsche, genealogy, history. (1978).

FOUCAULT, Michel. Estruturalismo e Pós-estruturalismo 1983. Ditos e Escritos II, Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamento, Trad. Elisa Monteiro, Rio de Janeiro: Forense, 2008.

FOUCAULT, Michel, Ditos e Escritos, Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamento, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005, pp. 260-281. Tradução de Elisa Monteiro.

FREIRE, Paulo. Política e Educação: ensaios. 5ªed. São Paulo, SP: Cortez, 2001 (Coleção Questões de Nossa Época ; v.23).

FREIRE, Paulo. Conscientização: teoria e prática da libertação. Uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo, SP. Cortez & Moraes, 1979.

HABERMAS, Jürgen. A inclusão do outro: estudos de teoria política. Loyola.

_____. Direito e democracia: entre facticidade e validade. Tempo Brasileiro.

_____. Mudança estrutural da esfera pública. Unesp.

_____. O discurso filosófico da modernidade. WMF Martins Fontes.

_____. Teoria do agir comunicativo. Vol. 1. São Paulo: WMF Martins Fontes.

HERRERA, Carlos Miguel. A política dos juristas – Direito, liberalismo e socialismo em Weimar, tradução de Luciana Caplan, São Paulo: Alameda, 2012;

HORKHEIMER, Max. Critical Theory – Selected Essays, New York: Continuum, 2002;

_____. ADORNO, Theodor W. Dialéctica de la Ilustración, Madrid: Trotta, 2001;

KOTHE, Flávio. (org.) Walter Benjamin – Sociologia, Coleção Grandes Cientistas Sociais, São Paulo: Ática, 1991;

_____. Para Ler Benjamin, Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976;

MATOS, Olgária C. F. Os Arcanos do Inteiramente Outro – A Escola de Frankfurt, a melancolia, a revolução, São Paulo: Brasiliense, 2ª edição, 1989;

MERQUIOR, José Guilherme. Arte e Sociedade em Marcuse, Adorno e Benjamin – ensaio crítico sobre a escola neo-hegeliana de Frankfurt, São Paulo, É Realizações, 1ª edição, 2017;

NOBRE, Marcos. Curso Livre de Teoria Crítica, Campinas: Papirus, 2008;

_____. A Dialética Negativa de Theodor W. Adorno – A ontologia do Estado Falso, São Paulo: Iluminuras, 1998;

PARINI, Jay. A Travessia de Benjamin – As aventuras de um filósofo fugindo do nazismo, tradução de Maria Alice Máximo, São Paulo: Record, 1999;

ROCHA, Leonel Severo, Albano Marcos Bastos Pepe. Genealogia da crítica jurídica: De Bachelard a Foucault. Porto Alegre: Ed. Verbo Jurídico, 2007.

RODRIGUES, Heliana de Barros Conde. Ensaios sobre Michel Foucault no Brasil: Presença, efeitos, ressonâncias. I edição - Rio de Janeiro: Lamparina, 2016.

SIMIONI, Rafael Lazzarotto. Direito e racionalidade comunicativa: a teoria discursiva do direito no pensamento de Jürgen Habermas. Curitiba: Juruá, 2007.

TAR, Zoltán. A Escola de Frankforte, Lisboa: Edições 70, 1973;

WIGGERSHAUS, Rolf. The Frankfurt School – Its History, Theories and Political Significance, Cambridge: MIT, 1998.